



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00744 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5998754846ED184ED49C4B788923F8AC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2017
ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017

*“Retorna às suas atividades o servidor
Marcio Clay Ribeiro dos Santos,
exercente de mandato eletivo de
Vereador, e dá outras providências.”*

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e o quanto lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, e;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, prevê que, em havendo compatibilidade de horários, o servidor no exercício do mandato de vereador perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

Considerando o interesse do servidor Marcio Clay Ribeiro dos Santos em permanecer exercendo suas atividades laborais, não havendo incompatibilidade de horários, visto a Sessão Legislativa ocorrer somente um dia por semana, no período da manhã, às terças-feiras, não trazendo prejuízos as suas atribuições, cuja diferenças de jornadas deverão ser complementadas aos sábados;

Considerando que o servidor, a quem se destina a presente portaria, retornou as suas atividades laborais em 03 de julho de 2017, os efeitos da mesma deverão ser retroativos ao início das atividades do mesmo, objetivando salvaguardar direitos a que este faz jus.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar ao cargo, para exercício de suas atividades e atribuições regulares, o servidor **MARCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atividades legislativas, devendo o mesmo cumprir sua jornada normal e regular de trabalho, compensando-a e complementando-a aos sábados, em compensação ao dia semanal dedicado às atividades legislativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, data em que o servidor efetivamente retornou as suas atividades laborais, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 387/2016, de 21 de Dezembro de 2016.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato nº 142/2017, publicado no Diário Próprio de 08/08/2017, Edição nº 00735, **Onde se Lê:** “02.01.00-2007”; **Leia-Se:** “02.01.00-2003” – Sueli Fernandes de S Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5998754846ED184ED49C4B788923F8AC